



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2018

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar a seguinte **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE PARCERIA** e os **CONTRATOS**, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Assistência Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - POSTO MARACANA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 6.603.831,58 (seis milhões, seiscentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

2. TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018- IAD – INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO

OBJETO: seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, na área de **Assistência Social**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

VALOR: R\$ 2.145.819,92 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mi, Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).

3. CONTRATO Nº 098/2018- RPM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS

EIRELI ME

OBJETO: Prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal .

VALOR: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)

**4.CONTRATO Nº 099/2018- REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-
ME**

OBJETO: Prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal .

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal